

1. Identificação do Empreendimento

Nome do Empreendimento: Residencial Campo dos Ipês

Situação: Em comercialização

Endereço: Avenida Mascarenhas de Moraes, Quadra 4, Lote 7W, Jardim São Paulo - Monte Castelo – Campo Grande (MS)

2. Custo Total do Empreendimento

Custo total da obra: **R\$ 29.242.945,85** (vinte e nove milhões, duzentos e quarenta e dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)

Valor do terreno: **R\$ 770.000,00** (setecentos e setenta mil reais)

3. Quantidade Total de Unidades

São 48 unidades habitacionais.

4. Preço Médio do m² do Empreendimento: R\$ 5.511,57 m²

Área privativa (m ²)	Valor médio (m ²)
59,6 m ²	R\$ 5.732,90
60,11 m ²	R\$ 5.539,40
60,38 m ²	R\$ 5.679,73
61,76 m ²	R\$ 5.275,30
65,64 m ²	R\$ 5.330,52

5. Pesquisa de Mercado

Fonte: Laudo de Avaliação nº 0832/2025

Data-base da avaliação: 04 de abril de 2025

Tipologia analisada: apartamentos com 2 dormitórios

Valor médio apurado: R\$ 6.447,00 por m²

6. Tabela de Unidades do Residencial Campo dos Ipês

Pavimento	Unidade	Nº de dormitórios	Área privativa (m ²)	Valor (R\$)	Data
1º	101	2	59,6	323.733,00	Disponível
1º	102*	2	61,76	289.428,00	16/07/2025
1º	103	2	60,11	323.653,00	Disponível
1º	104*	2	60,11	278.539,00	14/01/2026
1º	105	2	65,64	343.067,00	20/10/2025
1º	106*	2	60,38	319.596,00	31/07/2025
2º	201*	2	59,6	326.830,00	21/07/2025
2º	202	2	61,76	336.167,00	18/07/2025
2º	203*	2	60,11	326.749,00	06/10/2025
2º	204*	2	60,11	318.807,00	09/10/2025
2º	205*	2	65,64	341.450,00	05/08/2025

2º	206	2	60,38	328.277,00	Disponível
3º	301	2	59,6	334.794,00	Disponível
3º	302	2	61,76	341.106,00	Disponível
3º	303	2	60,11	326.860,00	Disponível
3º	304	2	60,11	328.274,00	Disponível
3º	305*	2	65,64	316.590,37	30/10/2025
3º	306*	2	60,38	329.955,00	17/10/2025
4º	401*	2	59,6	338.226,00	23/10/2025
4º	402*	2	61,76	342.065,00	30/09/2025
4º	403*	2	60,11	297.338,00	05/08/2025
4º	404*	2	60,11	329.197,00	09/10/2025
4º	405*	2	65,64	315.174,00	22/07/2025
4º	406*	2	60,38	336.515,00	16/01/2026
5º	501	2	59,6	342.628,00	Disponível
5º	502*	2	61,76	306.320,00	Disponível
5º	503*	2	60,11	298.843,00	17/12/2025
5º	504*	2	60,11	331.061,00	22/07/2025
5º	505*	2	65,64	318.607,00	19/11/2025
5º	506*	2	60,38	337.675,00	23/07/2025
6º	601*	2	59,6	303.610,00	27/05/2025
6º	602*	2	61,76	309.335,00	26/09/2025
6º	603*	2	60,11	342.647,00	31/10/2025
6º	604*	2	60,11	367.719,00	13/10/2025
6º	605	2	65,64	401.207,00	Disponível
6º	606*	2	60,38	375.893,00	13/10/2025
7º	701	2	59,6	382.023,00	Disponível
7º	702*	2	61,76	339.570,55	16/09/2025
7º	703*	2	60,11	372.970,00	16/09/2025
7º	704*	2	60,11	372.791,00	25/08/2025
7º	705	2	65,64	404.837,00	Disponível
7º	706*	2	60,38	379.294,00	31/07/2025
8º	801*	2	59,6	381.601,00	20/01/2026
8º	802*	2	61,76	342.429,21	31/10/2025
8º	803*	2	60,11	337.958,00	21/10/2025
8º	804*	2	60,11	374.169,00	21/10/2025
8º	805*	2	65,64	358.230,00	18/07/2025
8º	806*	2	60,38	336.332,00	25/07/2025

As UHS marcadas com (*) estão comercializadas, e o valor exibido é o constante na promessa de compra e venda.

7. Critérios de Isonomia

Teleatendimento ao Cliente: 0800 061 3040 • Teleatendimento aos Surdos: 0800 646 4747 • Ouvidoria: 0800 647 8877
Fundação Habitacional do Exército (FHE)

Edifício Sede da Fundação Habitacional do Exército - Av. Duque de Caxias, s/n.º - Setor Militar Urbano (SMU) - 70630-902 - Brasília/DF

A Fundação Habitacional do Exército (FHE) conduz a comercialização de imóveis conforme o Normativo Interno MAPRO GEOPI – Gerir e Comercializar Empreendimentos (MAPROGEOPI1-04-009 – V.1), que assegura a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e isonomia em todas as etapas do processo de seleção.

Base Normativa

O normativo estabelece:

- as etapas de gestão e comercialização dos imóveis;
- a elaboração e publicação dos editais;
- os critérios de classificação dos interessados;
- os mecanismos de prevenção a conflitos de interesse.

Critérios de Classificação

Os candidatos são classificados com base em critérios objetivos e padronizados, conforme o documento Requisitos para Pontuação e Classificação dos Interessados, publicado no Portal da FHE POUPEX, na seção de Imóveis Novos. A pontuação considera:

- soma ponderada dos saldos de Poupança POUPEX dos últimos 12 meses;
- bônus por participação em produtos FHE/POUPEX;
- bônus por tempo de relacionamento;
- bônus por produtos adicionais.

Para garantir isonomia:

- têm prioridade no 1º Edital os interessados que não adquiriram imóveis da FHE nos últimos 3 anos;
- quem adquiriu imóvel nesse período participa apenas a partir do 2º Edital, após os grupos prioritários.

É vedada, no 1º Edital, a participação de:

- diretores, auditores e empregados da FHE/POUPEX;
- membros dos Conselhos de Administração;
- cônjuges, companheiros e parentes diretos.
- Esses dispositivos asseguram imparcialidade, transparência e eliminação de favorecimentos em todo o processo de seleção.